TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2022

*Termo de aditivo ao Contrato Administrativo que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado e de outro lado a empresa **CONSTRULOG LTDA**, estabelecida na AV Sete de Setembro, n° 1505, industrial, em Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.224.669/0001-71, e-mail: construlog@construlog.com.br, neste ato representada pela Sra. **INGRID CHRISTINA KEHL**, portador do CPF/MF sob n°. 004.454.830-32, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o memorando 78/2023 de Departamento de Captação de Recursos, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 20 dias, ou seja, até a data **08/05/2023**, prazo este para que a empresa finalize os serviços.*

***CLAUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 25 de abril de 2023.

Ingrid C. Kehl

CONSTRULOG LTDA:14224669000171
2023.04.25 09:06:50 -03'00'

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRULOG LTDA
INGRID CHRISTINA KEHL
CONTRATADA